

MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL ITAPREV
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para REFERE-
SE A PROCESSO DE TARIFA BANCARIA processo 4/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) MICHELE MARQUES SANTOS PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.24	06.24.09.122.1109.2032.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	177	14.400,00
TOTAL				14.400,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA BANCARIA- CEF	UN		1.500,0000	12,0000	18.000,0000
Total							18.000,0000
Total							18.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL ITAPREV, 13 de janeiro de 2025.